

Aprovadas recentemente, as [mudanças no regulamento do Plano Eletrobras CD I](#) atendem a solicitações de muitos participantes e assistidos, trazendo mais flexibilidade na forma de recebimento dos benefícios.

Agora, será possível:

- Reduzir o limite mínimo de percentual do benefício mensal para até 0,3%;
- Optar pelo recebimento de benefício por prazo certo.

Confira abaixo os prazos e orientações para solicitar cada uma das opções:

1. Alteração do percentual da renda mensal do benefício

Assistidos e pensionistas do Plano CD I que já recebem o benefício mensal poderão optar por novos percentuais: 0,5%, 0,4% ou 0,3% do saldo da Conta Individual Global.

Prazos para solicitação:

- **De 01/08/2025 a 30/09/2025**

Pagamento no novo percentual: **24/10/2025**

Após esse período a alteração de percentual do benefício (0,3% a 1,2%) poderá ser realizada sempre no mês de outubro, com efetivação no mês de janeiro do ano subsequente. Para tanto, basta entrar em contato com a nossa [Central de Relacionamento](#) e solicitar o formulário para alteração do percentual do benefício.

2. Alteração da forma de recebimento: de percentual para prazo certo

Quem já recebe o benefício com base em percentual poderá mudar para a modalidade de renda mensal por prazo certo.

Prazos para solicitação:

- **De 01/08/2025 a 30/09/2025**

Pagamento na nova modalidade: **24/10/2025**

- **De 01/10/2025 a 30/11/2025**

Pagamento na nova modalidade: **19/12/2025**

- **De 01/12/2025 a 10/01/2026**

Pagamento na nova modalidade: **25/02/2026**

Importante: essa alteração só pode ser feita uma única vez e é irretratável.

ATENÇÃO

Pensionistas do Plano CD I

Você faz parte de um grupo familiar – ou seja, recebe pensão com outros pensionistas – **é necessário que o grupo defina previamente o tipo de renda e o percentual** a serem aplicados na forma de recebimento do benefício. **A alteração será considerada para todos os pensionistas.**

A simulação de renda e solicitação devem ser feitas pela [Central de Relacionamento](#).

Assistidos do Plano CD I

A solicitação de alteração de renda deve ser realizada pelo [Portal do Participante](#).

Simulador disponível

Para auxiliar na sua decisão, a Eletros disponibiliza no [Portal do Participante](#) um simulador que permite analisar as premissas do seu benefício.

Atenção: os valores apresentados são brutos, sem considerar descontos como IR, pensão alimentícia, empréstimos, planos de saúde ou saques da reserva individual.

Para mais informações, entre em contato com a nossa [Central de Relacionamento](#).

Fonte: [Eletros](#), em 30.07.2025.